



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 18 de maio de 2026 pelo servidor efetivo GEORGE VILAR LEITE, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, por meio do qual solicita Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a inexistência de impedimento legal para a concessão do benefício pleiteado;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTOS formulado pelo servidor GEORGE VILAR LEITE, matrícula funcional nº 10000026, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior terá vigência a partir de 20 de maio de 2026, encerrando-se em 20 de maio de 2028, devendo o servidor reassumir suas funções ao término do período concedido, salvo eventual prorrogação ou interrupção na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Durante o período de afastamento, o servidor não fará jus à percepção de vencimentos, vantagens ou quaisquer outras parcelas remuneratórias custeadas por esta Casa Legislativa, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cacimba de Areia – PB, 21 de maio de 2026.


FERNANDO JÚNIOR ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Areia – PB